



PORTARIA GP Nº 108/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR**, CPF Nº **097.053.614-36**, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo tomado posse em por meio da Portaria GP **346/2019**, de 07 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a mesma solicitou em 25 de Fevereiro de 2022, exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR**, CPF Nº **097.053.614-36**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/02/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022